



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **189** / DES, de 20 de agosto de 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 403.733/78, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras com ..... 25.909,63m<sup>2</sup>, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, atingida pela construção da rodovia BR-277/PR, trecho GUARAPUAVA - FOZ DO IGUAÇU, entre as estacas ..... 20.413 + 14,00 - 20.452 da locação, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, propriedade atribuída a JÚLIO SI PRIANO ALVES e BERNARDINA LUIZA ALVES, cujas plantas ficam depositadas no Arquivo Técnico do DNER.

  
JOÃO CATALDO PINTO  
DIRETOR GERAL

ABC/ams.